



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 090/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE INJETÁVEL/AMPOLA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, proveniente do Processo Administrativo n.º 4313-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 05.782.733/0001-49, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$249.190,08 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa reais e oito centavos)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 16 de dezembro de 2022.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 1 / 1

